

--- ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA SEIS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

---- No dia seis de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Eng.ª Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Engo. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

---- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe da Repartição Financeira e Património, Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

---- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

---- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**--- O Sr. Vereador Dr. Carlos José Cadavez, informou telefonicamente que não podia estar presente na Reunião, por motivo de se encontrar doente.-----
---- Deliberado, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

---- **1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1996:**--- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

---- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes aprovar a referida Acta.-----

---- **2.- ESTIVA CAMARÁRIA:**--- Foi presente o Livro de Registo de Preços de Géneros e Artigos (Estiva Camarária), verificando-se, que no ano findo, as médias apuradas foram as seguintes:-----

-	Aguardente.....	litro.....	534\$00;
-	Azeite.....	litro.....	925\$00;
-	Batata.....	quilograma.....	34\$00;
-	Castanha.....	quilograma.....	98\$00;
-	Cabrito.....	quilograma.....	1.968\$00;

(Acta n. 1/97, de 06/01)

- Carneiro.....	quilograma.....	1.075\$00;
- Coelho.....	quilograma.....	1.675\$00;
- Centeio.....	alqueire.....	-\$- ;
- Cevada.....	alqueire.....	-\$- ;
- Feijão vermelho..	litro.....	317\$00;
- Feijão branco....	litro.....	317\$00;
- Frango	cada.....	1.625\$00;
- Galinha.....	cada.....	1.617\$00;
- Lã.....	arroba.....	-\$- ;
- Grão-de-bico.....	litro.....	263\$00;
- Lenha.....	quilograma.....	17\$00;
- Leite.....	litro.....	112\$00;
- Ovos.....	dúzia.....	267\$00;
- Queijo-Ovelha....	quilograma.....	2.117\$00;
- Queijo-Cabra.....	quilograma.....	1.542\$00;
- Seródio.....	alqueire.....	-\$- ;
- Trigo.....	alqueire.....	-\$- ;
- Vaca.....	quilograma.....	725\$00;
- Vinagre.....	litro.....	100\$00;
- Vinho branco.....	litro.....	146\$00;
- Vinho tinto.....	litro.....	125\$00;
- Vitela.....	quilograma.....	1.392\$00.

---- Não foram apuradas as médias do Centeio, Cevada, Lã, Seródio e Trigo, em virtude de não se terem comercializado no Mercado Municipal desta Cidade.-----

---- Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos preços.-----

---- **3.- EIXO ATLÂNTICO:-** Presente um Fax. do Director Técnico do Eixo Atlântico, informando que nos próximos dias 16, 17 e 18 de Janeiro de 1997, se vai realizar na Cidade de Estrasburgo, um Seminário Europeu sobre "La Acción Internacional de Ciudades Medias".-----

---- Deliberado, por unanimidade, autorizar a Sra. Vereadora Enga. Maria de Lourdes Fernandes a participar no referido Seminário.-----

---- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo e abono para transportes a que legalmente tiver direito.-----

---- **4.- PESSOAL:- PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO CABOQUEIRO DESTA CÂMARA MUNICIPAL - PAULO ALEXANDRE LIMA CIDES.** - Foi presente novamente o processo disciplinar em epígrafe.---

---- Após a análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, retirar para estudo e reflexão.-----

(Acta n. 1/97, de 06/01)

----- **5.- PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS:** - Autorização para que seja abonado, mensalmente, até 60% da respectiva remuneração base, nos termos do número 4., do artigo 25., do Decreto-Lei n. 187/87, de 27 de Maio, ao motorista de ligeiros - Artur dos Santos Machado, que está afecto ao Serviço da Presidência desta Câmara Municipal.-----

----- 5.1 - Presente uma petição dos Serviços de Fiscalização desta Câmara Municipal, para que sejam autorizadas horas extraordinárias aos Sábados, ao pessoal afecto aos Serviços.---

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar, devendo ser dado conhecimento prévio ao senhor Presidente da Câmara.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidades dos membros presentes, conceder os seguintes subsídios/ participações: -----

----- A.D.S. - Agrupamento de Defesa Sanitária -- 350 000\$00
----- O Sr. Vereador Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, não participou na discussão e votação, ausentando-se da sala, uma vez que pertence aos Órgãos Sociais da Associação. -----
----- Clube Desportivo de Izeda ----- 20 000\$00
----- Serviços Sociais do Pessoal da C.M.B. ----- 800 000\$00

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 06.01.97 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 35 747 134\$00
----- Operações de Tesouraria: ----- 72 371 885\$50
----- Tomado conhecimento. -----

----- **AUTORIZAÇÃO PERMANENTE DE DESPESAS PARA O ANO ECONÓMICO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE** - Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, delegar no Senhor Presidente e nas suas faltas ou impedimentos, no seu substituto legal, a competência para autorizar os seguintes pagamentos:

- **PESSOAL:** -----

- **REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:** -----

----- a) - Membros dos Órgãos Autárquicos; -----
----- b) - Pessoal dos Quadros; -----
----- c) - Pessoal em qualquer outra situação; -----

- **OUTRAS DESPESAS COM O PESSOAL:** -----

----- a) - Deslocações e ajudas de custo; -----
----- b) - Abonos diversos:- Abonos para falhas devidamente autorizados; Senhas de presença dos eleitos locais. -----

- **SEGURANÇA SOCIAL:** -----

----- a) - Pensões a pessoal definitivamente fora do activo, que sejam da responsabilidade da Autarquia; -----
----- b) - Encargos com a saúde; -----
----- c) - Prestações complementares; -----
----- d) - Contribuições para a Previdência: -----
----- 1) - Centro Regional de Segurança Social; -----
----- 2) - Caixa Geral de Aposentações; -----
----- 3) - Montepio dos Servidores do Estado; -----
----- e) - Seguros do Pessoal (Contratos pela Autarquia).-

- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:** -----

----- a) - Encargos das Instalações: Energia Eléctrica; -----
----- b) - Locação de bens; -----
----- c) - Transportes e Comunicações (avença, telefones, rádio/emissor/receptor transportes e transportes escolares, estes últimos após ter sido elaborado e visado pelo Tribunal de Contas o respectivo contrato, quando for caso disso). -----
----- d) - Encargos de Cobrança de Receitas; -----
----- e) - Outros - Emolumentos devidos ao Tribunal de Contas pelo julgamento das Contas de Gerência; Anúncios nos diversos jornais e nos Diários da República; Encargos com todos os contratos de Seguros elaborados pela Autarquia. -----

- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:** -----
- a) - Administração Regional (G.A.T.T.F.T.); -----
- b) - Administração Local - Participação das Freguesias nas receitas municipais (Artigo vigésimo da Lei número um barra oitenta e sete, de seis de Janeiro). -----
- OPERAÇÕES FINANCEIRAS:** -----
- a) - Encargos Financeiros; -----
- b) - Passivos Financeiros; -----
- OUTROS:** -----
- a) - Outras Despesas que tenham sido previamente autorizadas pela Câmara Municipal durante o ano findo e em curso.
- b) - Operações de Tesouraria, com excepção da libertação do reforço de garantia e cauções diversas. -----
- FUNDOS PERMANENTES:-** Nos termos do número um do artigo trigésimo do Decreto-Lei trezentos e quarenta e um barra oitenta e três de vinte e um de Julho, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, constituir em nome do Oficial Principal Humberto Jerónimo Sampaio os seguintes Fundos Permanentes: -----
- Fundo Permanente de Ajudas de Custo - Da importância de quinhentos mil escudos. -----
- Fundo Permanente - Para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e inadiáveis - Da importância de quinhentos mil escudos. -----

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

----- Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do artigo 19, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n. 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta reunião o seguinte assunto:-----


----- TRANSPORTES ESCOLARES - TRANSPORTE DE ALUNOS DO ZOIO PARA BRAGANÇA AOS SÁBADOS: Atendendo a que os alunos do ensino secundário não tinham o transporte assegurado aos SÁBADOS pelo transporte público - RODONORTE-TRANSPORTES PORTUGUESES, S.A. - foi estudada a forma mais económica e legal de resolver a situação.-----

----- Ou a Câmara efectuava o pagamento a um funcionário que efectuasse o transporte numa carrinha, funcionario que teria que estar disponível das sete horas às catorze horas e trinta minutos, com o pagamento de horas extraordinárias o que importaria em mil e quinhentos escudos vezes sete horas e trinta minutos - perfaz um total de dez mil novecentos e cinquenta escudos, mais a despesa do veículo; ou considerava esta viagem como um alargamento do circuito do Zoio, o que ao preço da tabela representava um total de sete mil setecentos e noventa escudos (7.790\$00) por dia.-----

----- O transportador do Zoio é o Sr. Alexandre António Martins, o qual apresentou uma proposta para fazer as respectivas viagens por sete mil e quinhentos escudos (7.500\$00) por dia.-----

----- É de referir que se trata de seis alunos a frequentar o ensino secundário tendo de efectuar a viagem duas vezes (147 Km x 53\$00=7.791\$00).-----

----- Deliberado, com quatro votos a favor do Sr. Presidente e Srs. Vereadores Dr. Humberto Francisco da Rocha, Eng(a). Maria de Lourdes Fernandes e Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade e duas abstenções dos Srs. Vereadores Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso Gonçalves, aprovar o alargamento do circuito do Zoio ao preço proposto pelo transportador.-----

7


ACTA N. 1/97

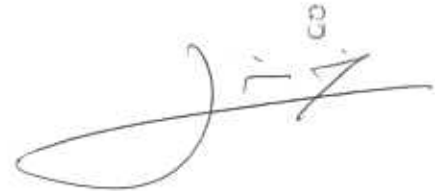
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS

Reunião Ordinária realizada no dia 6 de Janeiro de 1997

1:- APROVEITAMENTOS HIRAUICOS DO ALTO-SABOR - 5ª FASE. ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA. TRATAMENTO. EQUIPAMENTO. GARANTIA BANCÁRIA:- Foi presente para aprovação a Garantia Bancária n. 1277/96 no valor de 7.311.573\$00 do "CREDIT LYONNAIS PORTUGAL" relativa ao Equipamento da obra mencionada em epígrafe, destinada à libertação das garantias bancárias sobre os adiantamentos (autos de medição AM 02 e AM 03, porque os trabalhos associados estão já executados.

Deliberado, por unanimidade, autorizar.



DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- Presente novamente a Reunião de Câmara o processo de, **IGI-INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, com sede no Lugar do Espido, Via Norte, Maia, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de uma unidade comercial referida no processo, sita na Zona Carreira de Tiro, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Situa-se dentro do perímetro urbano definido no PDM para a cidade de Bragança, em área nele definida como Zona de Expansão Habitacional; O plano que nesta altura está a ser elaborado para a Zona (Carreira de Tiro), não prevê que o espaço em questão venha a ser ocupado por qualquer arruamento ou qualquer tipo de edificação, pelo que poderá ser deferida a pretensão".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso.-----

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- Presente novamente a Reunião de Câmara o processo de **MARIA DA GRAÇA CUNHA FONTES XAVIER**, residente no Loteamento do Sapato Lote 8 R/Chão Dto, Bragança, solicitando que seja revogada a deliberação desta Câmara Municipal de 9 de Dezembro de 1996 em relação a um pedido de adaptação a Salão de Cabeleireiro de uma fracção sita no edifício localizado na Av. Sá Carneiro, Edf. Translande, 1.º, Loja I, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Mantém-se o parecer desfavorável anterior."-----
---Atendendo que os condóminos das fracções que se encontram nas mesmas condições não se opõem à abertura do referido salão de cabeleireiro; Considerando que se trata de dar aproveitamento a um espaço que porventura ficaria deserto; Considerando ainda que, nestes termos poderemos humanizar o referido espaço, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes deferir o pedido apresentado.-----

- Presente novamente a Reunião de Câmara o processo de **FRANCISCO AUGUSTO MATOS PADRÃO**, residente na Av. João da Cruz, 70-1., Bragança, solicitando que lhe seja legalizada uma garagem sita em Vale D'Álvaro, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Será de indeferir a título preventivo. 1. A obra que se pretende legalizar, encontra-se parcialmente dentro do terreno (art.333) no qual foi construído edifício em propriedade horizontal, pelo que deverá ser junto, pelo requerente, documento em que conste qual a posição da administração desse edifício relativamente à legalização que o requerente pretende efectuar; 2. Será também conveniente colher parecer do Consultor Jurídico desta Câmara Municipal".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, legalizar a referida garagem, desde que seja assegurado um espaço público que permita o livre acesso à garagem, ao P.T. e restante terreno.-----

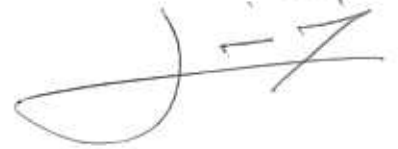
DIVERSOS:

- Presente novamente a Reunião de Câmara o processo de **GRUPO DESPORTIVO DE BRAGANÇA**, com sede na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, Lote 10, Bragança, solicitando a autorização para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis com as respectivas infraestruturas de apoio de acordo com a lei em vigor, na área desportiva do estádio, com localização prevista para o alinhamento dos terrenos circundantes com a Av. Abade de Baçal entre a rua de acesso ao Centro de F. Profissional e a rua do Estádio Municipal, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:"Nada a opor. Concorde-se também com o local pretendido, que se assinala na planta que se anexa, e que não apresenta inconvenientes em termos de envolvente".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes retirar para discutir a possibilidade de alteração da localização. O Senhor Presidente não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala, uma vez que pertence aos Corpos Sociais.-----

CEDÊNCIAS:

- De **ANTÓNIO DO NASCIMENTO AFONSO CORDEIRO**, residente na Urbanização Rubacar, lote 57, Bragança, solicitando que lhe seja cedida uma parcela de terreno, para logradouro da sua habitação, sita na Urbanização Rubacar, lote 57, em Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:"A fim de corrigir o desalinhamento actualmente existente nos muros de vedação posteriores dos lotes em questão, deverá ser feita a cedência da parcela assinalada nas plantas anexas, para alinhamento, com a área de 36m². O preço não deverá ser inferior a 5.000\$00/m². (Confronta de Norte com Câmara Municipal;



Sul com Lote 57; Nascente com Lote 56 e Poente com Câmara Municipal) "-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, ceder a parcela para os donos dos lotes 56 e 57, a definir entre eles.-----

- Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do art. 19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:

- De ALBERTO AUGUSTO MARTINS GONÇALVES, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo n.97/94 do edifício localizado à margem da E.N. 103.7 (KM 5), em Bragança, para adaptação de um R/C a Snak Bar, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- De ANTÓNIO JOSÉ ARAÚJO RODRIGUES, residente em Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Verificou-se posteriormente que o projecto apresentado excede em largura as dimensões do terreno em cerca de dois metros, pelo que deverá ser anulada a deliberação e cessada a licença. (O terreno tem quinze metros e o projecto tem dezassete metros). "-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, anular a deliberação tomada em Reunião de 5 de Agosto de 1996, devendo ser retirado o alvará de construção nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n. 3 do artigo 52, do Decreto Lei 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 19.12.96 a 19.12.96 de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

AMÂNCIO AUGUSTO VALENTE

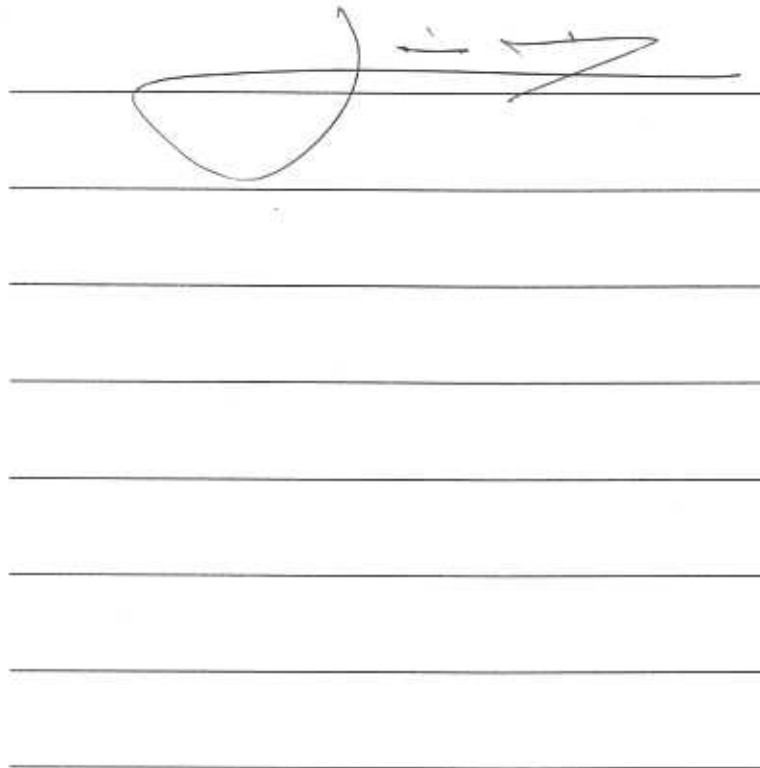
PROC. N. 21/91

---Tomado conhecimento.-----

(Acta no. 1 /97, de 06 / 01 /1997)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A handwritten signature is written on the first horizontal line. The signature consists of a large, stylized loop on the left and a series of horizontal strokes on the right. Below the signature line are seven more horizontal lines, all of which are empty.